



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 85706 2/DF-6 174	Nº: 01	Lº:4V FLS.: 40 Nº: 65815

14/03/2023

MATRÍCULA Nº 85706, FLS. 174, Lº 2/DF-6 , REPRODUZIDA EM 16.03.98

IMÓVEL: RUA IBIÁ, nº517 aptº.808 do bloco 01 e a fração de 7.281/3.480.000 do terreno. MEDINDO: 94,50m de frente pela Rua Ibiá, nos fundos 81,50m mais 29,50m, (aprofundando o terreno) mais 57,50m (alargando o terreno), e configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, limitando com a Travessa Capitão Vieira, mais 55,00m (aprofundando o terreno), sendo que 12,00m limita com o final da Travessa Capitão Vieira, mais 75,50m (alargando o terreno) mais 87,00m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, mais 46,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo mais 224,50m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, a direita mede 51,00m limitando com a lateral esquerda do lote destinado a escola, a esquerda mede 15,00m limitando com o final da Rua Ibiá, mais 5,50m mais 18,50m, (aprofundando o terreno), mais 90,50m (alargando o terreno) mais 76,50m (aprofundando o terreno), mais 198,00m (alargando o terreno), mais 22,50m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo, mais 136,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno, confrontações, a esquerda com a faixa de ocupação da Light Serviços de Eletricidade S/A, laterais do prédio nº496, da Rua Apurinãs, fundos dos prédios nºs443, de Otacilio Alves Barreto, 431 de Julia Frazão de Souza, 421 de Tereza Vieira, 411 de Orquídea Cabral, e 397 de Wolgrand Ferreira, todos da Rua Apurinãs, casa 504 da Rua Ibiá, de José Alves Melo, e pelos fundos com a Rua Capitão Vieira, 360 de Paulo Grille, nº461 de Juvenil Valadão de Souza, Julia Maria de Souza e Olga Castilho Peres, Rua Sargento Waldemar Lima, 516, de Lavinia Alexandrina de Souza, nº534 de Tito Pires da Costa e terreno de Manoel Novaes e terrenos de sucessores de Joaquim Alves Papulo. TITULO AQUISITIVO: Livro 2/AO fls.64 nº21511. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXERCITO, com sede nesta cidade, CGC nº33.699.315/0001-28. emr. Rio de Janeiro, RJ 07 de agosto de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade

AV-1-85706-HIPOTECA: O imóvel objeto da presente, encontra-se hipotecado neste cartorio no livro 2/CV fls.153 nºR-9-51511, tendo como credor o BNH, tendo sido o referido empréstimo repassado à Caixa Econômica Federal, conforme contrato particular 03.05.84, re-ratificado por outro de na mesma data. emr. Rio de Janeiro, RJ 07 de agosto de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade

AV-2-85706-CAUÇÃO: Caixa Econômica Federal, caucionou em favor do BNH, todos os direitos hipotecários, de que passou a ser titular nos termos da cláusula 7ª do presente contrato, no livro 2/CV fls.153 nºR-9-51511, conforme contrato particular 03.05.84, re-ratificado por outro de na mesma data. emr. Rio de Janeiro, RJ 07 de agosto de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade

R-3-85706-TITULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TITULO: Por escritura de 28.06.84, lavrada em notas do tabelião do 18º Ofício desta cidade, (LºSBT-4126 fls.128), aditada por outra de 08.03.85, nas mesmas notas, (LºSBT-4230 fls.138), a PROPRIETÁRIA já qualificada, VENDEU à JULIO CESAR ALMEIDA COURY, brasileiro, solteiro, maior, CIC nº536.843.897-49, residente nesta cidade, o imóvel objeto da presente pelo preço de CR\$10.617.600,91. ITBI nº24/73152 de 22.10.84. emr. Rio de Janeiro, RJ 07 de agosto de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8WN5-LBDUY-LFGQ7-8GP56>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8WN5-LBDUY-LFGQ7-8GP56>

AV-4-85706-SUB-ROGAÇÃO: O mesmo que do ato R-3, o atual adquirente, fica sub-rogado junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, a dívida atual de CR\$11.532.194,16, que sera paga através de 312 prestações mensais de CR\$104.522,16 cada uma, vencendo-se a 1ª em 30.01.84, aos juros de 6,4% ao ano. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de CR\$11.532.194,16. emr. Rio de Janeiro, RJ 07 de agosto de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV-5-85706-RATIFICAÇÃO DA CAUÇÃO: O mesmo do ato R-3, a credora ratificou a caução dada ao BNH. emr. Rio de Janeiro, RJ 07 de agosto de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV-6-85706-SUCESSÃO: De acordo com o Decreto - Lei nº 2291 de 21/11/86, e requerimento de 04.03.98, hoje arquivados, foi determinada a extinção do Banco Nacional da Habitação - BNH, passando a Caixa Econômica Federal a suceder-lo em todos os seus direitos e obrigações. emr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1998. O OFICIAL

AV-7-85706-CANCELAMENTO DA CAUÇÃO: Por oficio nº069/97 de 08.08.97, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da caução objeto do ato AV-5, que gravava o imóvel objeto da presente. emr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1998. O OFICIAL

AV-8-85706-CANCELAMENTO DA HIPOTECA: Por requerimento de 08.08.97, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do ato AV-4, que gravava o imóvel objeto da presente. emr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1998. O OFICIAL

AV-9-85706-CASAMENTO: Da Certidão do Registro Civil, da 10ª Circunscrição 5ª Zona desta cidade, livro BR-170 fls.69v, e requerimento de 04.03.98, hoje arquivados, JULIO CESAR ALMEIDA COURY e EMILIA DUTRA MACHARET, casaram-se em 05.05.90, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a assinar-se EMILIA DUTRA MACHARET COURY. emr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1998. O OFICIAL

AV-10-85706-CONSIGNAÇÃO: O imóvel objeto da presente, encontra-se inscrito no FRE sob o nº1676298-1 CL 02530-4. emr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1998. O OFICIAL

R-11-85706-TITULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TITULO: Escritura de 03.11.95, lavrada em notas do 2657 fls.0159). VALOR: R\$20.000,00. ITBI GUIA Nº478765 de 18.02.98. TRANSMITENTES: JULIO CESAR ALMEIDA COURY, autônomo, assistido por sua mulher EMILIA DUTRA MACHARET COURY, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CPF nº536.843.897-49 e 010.030.947-08, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTES: HELIO BATISTA MOIZEIS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com VANILDA BARBOSA MOIZEIS, antes da vigência da Lei 6515/77, CPF nº438.590.387-53, residentes e domiciliados nesta cidade. emr. Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 1998. O OFICIAL

R-12- 85706- TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18/12/98, lavrada em notas da 14ª Circunscrição desta cidade (Lº SB-229, fls. 179). VALOR: R\$ 30.000,00. ITBI GUIA Nº: 543.556 em 18/12/98. VENDEDORES: HELIO BATISTA MOIZEIS, e sua mulher VANILDA BARBOSA MOIZEIS, qualificados no ato R-11. COMPRADORA: ALCIONE DA SILVA ALIPIO, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CPF nº 849.844.147-15, residente nesta cidade. m.v.v. Rio de Janeiro, RJ 22 de fevereiro de 1999. O OFICIAL

CONTINUA NA FOLHA 02



Valide aqui este documento



OITAVO

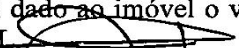
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

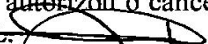
MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 85706 2/DF-6 174	Nº: 02	Lº:4V FLS.: 40 Nº: 65815

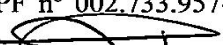
14/03/2023

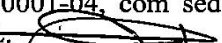
MATRÍCULA Nº 85706, FLS. 174, Lº 2/DF-6 , REPRODUZIDA EM 16.03.98

R-13-85706- **TÍTULO:** HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-12. **VALOR:** R\$ 24.000,00. **JUROS:** 12% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 373,33 cada uma, vencendo-se a 1ª em 18/01/99. **CREatora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília e filial nesta cidade. **DEVEDORES:** ALCIONE DA SILVA ALIPIO, qualificada no ato R-12. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 30.000,00. m.v.v. Rio de Janeiro, RJ 22 de fevereiro de 1999. O OFICIAL 

AV-14-85706- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra à Paulo Cesar de Moraes Sarmiento e sua mulher Maria Teresa de Moraes Sarmiento e outros, tendo como **Forma de Aquisição:** Contrato Particular de 04/12/1981, registrado em 16/12/1981 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2005. O OFICIAL 

AV-15-85706-CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-13: Nos termos do Instrumento Particular nº 10113936307 de 19/04/2006, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da referida hipoteca. fom. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2006. O OFICIAL 

R-16-85706- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 10113936307 de 19/04/2006, hoje arquivado. **VALOR:** R\$40.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1099959 em 02/05/2006. **VENDEDORA:** ALCIONE DA SILVA ALIPIO, CI/CRP/RJ nº 11264, qualificada no ato R-12. **COMPRADORA:** ANGELICA MARIA MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, contadora, CI/IFP nº 08786164-7, CPF nº 002.733.957-26, residente nesta cidade. fom. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2006. O OFICIAL 

R-17-85706- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-16. **VALOR:** R\$30.790,00. **JUROS:** nos 36 primeiros meses de prazo 0,6434% ao mês e a partir do 37º mês até o final do prazo 0,9488% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 168 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 19/05/2006, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$183,27, mais valor do juro dos 36 primeiros meses: R\$198,10, mais valor do Prêmio de Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$8,15, mais danos físicos no imóvel: R\$5,35, mais valor da Tarifa de Serviços de Administração - T.S.A: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de R\$419,87. Para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 1997, foi dado ao imóvel o valor de R\$40.000,00. **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** ANGELICA MARIA MONTEIRO, qualificada no ato R-16. **CREdor/FIDUCIÁRIO:** BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP . fom. Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2006. O OFICIAL 

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8WN5-LBDUY-LFGQ7-8GP56>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

R-18-85706 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 07/05/2014, prenotado sob nº 706798 em 14/05/2014, acompanhado de outro de 26/03/2014 e da cópia do D.O. de este documento nº 01/2010, hoje arquivados, fica averbado que por força da AGE e AGO de 30/04/2009 devidamente registrada na JUCESP sob o nº 32451/10-6 de 19/01/2010 o Banco Itaú S/A teve a sua denominação social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S/A**. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014. O OFICIAL.

[Handwritten signature]

AV-19-85706 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-17: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.4444.0584011-0 de 19/03/2014 (SFH), prenotado sob nº 705411 em 22/04/2014, hoje arquivado, fica averbado que o credor Itaú Unibanco S/A autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014. O OFICIAL.

[Handwritten signature]

R-20-85706 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.4444.0584011-0 de 19/03/2014 (SFH), prenotado sob nº 705411 em 22/04/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$132.000,00 (base de cálculo); satisfeitos da seguinte forma: R\$7.000,00 através de recursos próprios; R\$9.287,65 através de recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$115.712,35 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1869913 emitida em 10/04/2014 isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** ANGELICA MARIA MONTEIRO, CI/IFP/RJ nº 08786164-7 em 17/05/1988, qualificada no ato R-16. **COMPRADORA:** SHIRLEY LORINDO DA COSTA, brasileira, divorciada, vendedora, CNH/DETRAN/RJ nº 05385219868 em 29/01/2013, CPF nº 052.955.367-85, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014. O OFICIAL.

[Handwritten signature]

R-21-85706 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-20. **VALOR:** R\$115.712,35 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.117,73, vencendo-se a 1ª em 19/04/2014, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$155.000,00; base de cálculo: R\$132.000,00 (R-20-85706). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** SHIRLEY LORINDO DA COSTA, qualificada no ato R-20. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 10 de junho de 2014. O OFICIAL.

[Handwritten signature]

AV - 22 - M - 85706 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 272202/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/05/2022, acompanhado de outros de 03/10/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante SHIRLEY LORINDO DA COSTA, CPF nº 052.955.367-85, via edital publicado sob os nºs. 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. **(Prenotação nº 861543 de 17/05/2022).** mao. Rio de Janeiro, RJ, 14/03/2023. O OFICIAL.

[Handwritten signature]

AV - 23 - M - 85706 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 409954/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 01/09/2023, acompanhado de outro de 28/09/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante SHIRLEY LORINDO DA COSTA, CPF nº 052.955.367-85, notificada em 24/10/2023 às 9h45min, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 25/10/2023, onde exarou o seu "ciente". Base de cálculo: R\$115.712,35. **(Prenotação nº 886834 de 05/09/2023)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 51859 CXA)**. er. Rio de Janeiro, RJ, 13/10/2023. O OFICIAL.

[Handwritten signature]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8WN5-LBDUY-LFGQ7-8GP56>



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0085706-12

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 85706 2/DF-6 174	Nº: 03	Lº:4V FLS.: 40 Nº: 65815

AV - 24 - M - 85706 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 409954-2023 Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/01/2024, acompanhado do requerimento de 09/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pela guia nº 2580559 (isenta) emitida em 02/06/2023; base de cálculo: R\$166.660,24. **(Prenotação nº 894372 de 12/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 64369 EZN).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2024. O OFICIAL.

AV - 25 - M - 85706 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-24, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-21. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$115.712,35. **(Prenotação nº 894372 de 12/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 64370 UGW).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2024. O OFICIAL.

ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que no Lº 3-AUX, às fls. 135, sob nº 371 consta registrada a Convenção de Condomínio em 05/03/1985.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 01/02/2024. Certidão expedida às 12:10h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 64371 HEZ Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S:	5,26														
Total:	141,13														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K8WVN5-LBDUY-LFGQ7-8GPP56>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado